AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O ESTADO DO AMAZONAS, atendendo ao disposto no art. 39 da Lei nº 8.666/93, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para justificar a conveniência para Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche) em atendimento aos CETI'S – Centros de Educação de Tempo Integral, ETI'S–Escolas de Tempo Integral da capital e Escolas Estaduais atendidas pelo serviço, que ocorrerá por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

DATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA: 11/10/2019
HORÁRIO: 09h
LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA – CEPAN
ENDEREÇO: RUA WALDOMIRO LUSTOZA, Nº 250 JAPIIM II, CEP: 69.076-478 – MANAUS/AM.

1. A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição que estará disponível na data e local de audiência.
2. A minuta do Projeto Básico estará disponível aos interessados, no portal da SEDUC no endereço eletrônico: www.seduc.am.gov.br
3. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida.
4. A Audiência será presidida pelo Sr. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA – Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.
5. A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
6. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
7. Da Audiência será lavrada Ata que será assinada pelos componentes da Mesa e pelos representantes dos presentes, para posterior publicação.
8. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.
9. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:
   a. Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada Sr. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA – Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, auxiliado pela equipe técnica;
   b. Exposição da Matéria – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade da Equipe Técnica, que informará aos presentes didaticamente, e de forma clara, de modo a permitir a compreensão da necessidade da Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche) em atendimento aos CETI'S – Centros de Educação de Tempo Integral, ETI'S–Escolas de Tempo Integral da capital e Escolas Estaduais atendidas pelo serviço, nos termos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
   c. Debates Públicos – Os debates públicos constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública, devidamente inscritos, para que tirem dúvidas e exponham suas opiniões e anseios; e

d. Confecção da Ata da Audiência Pública – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registrados em e, Ata, que será elaborada pelo presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverá ser posteriormente assinada pelos componentes da Mesa e por 03 (três) representantes, dentre os presentes, eleitos pelos participantes da Audiência Pública.

10. A Audiência Pública terá a duração de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogada por, no máximo, 30 (trinta) minutos, a critério da mesa diretora;
11. Os participantes deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e disporão de 5 (cinco) minutos, tempo, em que, não poderão ser aparteados;
12. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, sem prejuízo das disposições contidas nas normas dos artigos 4º e 93 da Lei Federal nº 8.666/93.
13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Manaus, 25 de Setembro de 2019.

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino